

**PORTARIA N.º 049/97-P**

Publicada no Diário da Assembléia nº 958

**O DEPUTADO RAIMUNDO MOREIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação n.º 06/97;

**RESOLVE:**

Autorizar concessão de adiantamento/Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

**1 - servidores responsáveis pela aplicação dos recursos:**

**Responsável 1. EDMILSON DANTAS, CPF 003.550.701-20**  
End. res. Vila dos Deputados Casa 29 s/nº  
Bairro: centro, Palmas – TO  
CEP - 77003-210- Fone res. 213-1838 com. 218-4143  
Cargo/função - Chefe Departamento Financeiro mat. 471-5

**Responsável 2. José Guilherme Frazão Pereira, CPF 099.656.701-10**  
End. ARSO 41 QI 29 LOTE 12 AL- 13  
Bairro:, CENTRO Palmas - TO  
CEP - 77.054.970 - Fone com. 218-4006 res 978 1839  
Cargo/função - Chefe de Gabinete da Presidência mat2804-5

Projeto Atividade:.....	.....2001	<i>Processo Legislativo</i>	
Natureza da despesas:	349030	Material de Consumo	2.450,00
Natureza da despesas	349036	Outros S Terceiros P F	400,00
Natureza da despesas	349039	Outros S Terceiros P.J.	1.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.850,00</b>

PRAZO PARA APLICAÇÃO 30 dias, após o recebimento pelo responsável.  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS 15 dias, após a expiração do prazo de aplicação.

Fica designado o servidor **JOSÉ GUTEMBERG DE J. MELO**, Chefe da Seção de Almojarifado - SEACE, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento/suprimento de fundo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas-Tocantins, aos 06 de junho de 1997.

Dep. **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente

**ANEXO À PORTARIA Nº 049/97- P**

**PLANO DE APLICAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

(Art. 4º, IV, da Resolução Normativa nº 007/95 de 05/04/95)

<b>3490.30</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$</b>	<b>2.450,00</b>
	Despesa com copa	R\$	200,00
	Combustíveis e Lubrificantes e peças p/ veículos	R\$	1.300,00
	Material de expediente de pequeno valor	R\$	250,00
	Aquisição de material p/pequenos reparos nas instalações	R\$	350,00
	Outros materiais de consumo	R\$	350,00
<b>3490.36</b>	<b>OUTROS SERV.TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	<b>R\$</b>	<b>400,00</b>
	Pagamentos de mão de obra e consertos diversos	R\$	200,00
	Outros Serviços	R\$	200,00
<b>3490.39</b>	<b>OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</b>	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>
	Mão de obra p/ veículos	R\$	150,00
	Serviços Tipográficos	R\$	150,00
	Serviços de Postagens	R\$	400,00
	Outros Serviços necessários	R\$	300,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>3.850,00</b>

Palmas-TO, 06 de junho de 1997

**Dep. Raimundo Moreira**  
Presidente